



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador Rogério Revitti

 /rogerinhorevitti  @di_revitti  (13) 98121-7304

REQUERIMENTO N.º 131/2022

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

CONSIDERANDO que, depois de muitos anos de luta pela classe dos profissionais de enfermagem, finalmente o Congresso Nacional aprovou a instituição dos pisos salariais desses trabalhadores, abrangendo tanto os empregados da iniciativa privada quanto os profissionais vinculados aos órgãos públicos, tanto federais quanto estaduais e municipais;

CONSIDERANDO que, no último dia 04 de agosto, foi sancionado pelo Presidente da República a Lei 14.434/2022, que estabelece o valor de R\$ 4.750,00 como piso salarial dos Enfermeiros, e para os Técnicos e Auxiliares de Enfermagem determina que serão observados os percentuais de 70% e 50% daquele valor, respectivamente;

CONSIDERANDO que, no dia 14 de julho foi promulgada pelo Congresso Nacional a Emenda Constitucional nº 124, que acrescentou os parágrafos 12 e 13 ao artigo 198 da Constituição Federal, prevendo a legitimidade da instituição desses pisos salariais através de uma lei federal;

CONSIDERANDO que, esta emenda constitucional concedeu o prazo máximo até o final do exercício financeiro corrente (2022) para que os Municípios façam a adequação da remuneração desses profissionais. Todavia, nada impede que o Município regularize imediatamente os vencimentos desses cargos, o que deve ser feito através de um projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, em consonância com a determinação do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, os trabalhadores de enfermagem são profissionais essenciais para o funcionamento de todos os sistemas de saúde, tanto privados quanto públicos. No âmbito local esses profissionais, atuando em atividades de diferentes complexidades, são os responsáveis pela coordenação das unidades de saúde, vigilância sanitária, pelo atendimento hospitalar, prestam suporte operacional imprescindível na unidade de saúde básica, inclusive nas ações ambulatoriais, e ainda são elementos indispensáveis nas equipes de saúde da família;



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador Rogério Revitti

 /rogerinhorevitti  @di_revitti  (13) 98121-7304

CONSIDERANDO que, ao longo da pandemia da Covid-19, especialmente nos anos de 2020 e 2021, a sociedade pôde perceber que os profissionais da enfermagem que atuaram e continuam atuando heroicamente no enfrentamento à Covid-19, sem medir esforços no desenvolvimento da árdua e desafiadora missão de cuidar e salvar vidas estavam desvalorizados economicamente;

CONSIDERANDO que, a Lei 14.434/2022 veio no sentido de estabelecer o piso salarial nacional da enfermagem e regulamentar a jornada de trabalho da categoria para dar dignidade e reconhecimento a essa classe de trabalhadores essenciais para o funcionamento de todos os sistemas de saúde do nosso município, tanto privados quanto públicos;

CONSIDERANDO que, essa matéria deve ser feita através de um projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo;

Assim, diante do exposto;

REQUEIRO, ouvindo o douto e soberano Plenário para que se aprovado for, officie-se o DD. Prefeito Municipal nas formalidades regimentais, **DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para que informe a esta Casa de Leis, se está sendo tomada as seguintes medidas:

1) – Elaboração e apresentação de um projeto de lei a fim de promover a adequação do vencimento-base dos cargos e funções públicas de profissionais de enfermagem do Município (Enfermeiros, Técnicos e auxiliares de Enfermagem), inclusive das equipes da Estratégia de saúde da família (ESF), conforme os valores do Piso Salarial Nacional dessas categorias, estabelecido pela recente Lei federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, observando os seguintes valores:

- Enfermeiros: R\$ 4.750,00;
- Técnicos de Enfermagem: R\$ 3.325,00
- Auxiliares de Enfermagem: R\$ 2.375,00

2) – Se está incluído no mesmo projeto de lei a abertura de crédito suplementar a fim de reforçar as dotações necessárias para o custeio desse aumento salariais no exercício de 2022, podendo-se aproveitar parte dos saldos de excesso de arrecadação nesse exercício ou de superávit financeiro do exercício anterior, se ainda houver;



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador Rogério Revitti

 /rogerinhorevitti  @di_revitti  (13) 98121-7304

3) Se já foi incluído na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2023 o pagamento dos valores condizentes com o piso salarial destas categorias;

Plenário dos Emancipadores, 29 de agosto de 2022.